

ANEXO I – Projeto Básico

Obra: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estação Mendes
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARAJARA
Local: São Moisés Ubarajara-CE
Fonte: TABELA SINIFRA 027.1 Com Desoneração
B.D.I.: 20,00%
Data: 18 DE NOVENO DE 2022

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITARIO	TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				2.727,30
1.1	C4541	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	348,79	2.092,74
1.2	C1054	DEMOLUÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	48,00	13,22	634,56
2		INFRA E SUPRAESTRUTURAS				41.264,20
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	36,09	41,21	1.487,19
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	23,98	28,43	683,69
2.3	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	57,20	68,19	3.785,07
2.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1.812,00	14,13	25.603,56
2.5	C0843	CONCRETO PMBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	22,64	426,40	9.653,72
3		PAREDES				16.615,90
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	M2	167,47	59,82	10.018,06
3.2	C0773	CHAFIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	59,20	111,45	6.597,84
4		ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA				102.216,39
4.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20m	M2	163,18	145,58	23.765,74
4.2	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP=0,7MM	M2	749,30	61,09	45.774,74
4.3	C2431	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-PINTADA INCLINAÇÃO 1%.VAO 10,5m	M2	297,08	104,92	31.169,53
4.4	C1387	BEIRA E BICA EM TELHA COLOMBIAL	M	82,10	11,93	979,45
4.5	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	26,00	59,07	1.535,82
5		DRENAÇÃO P/VAL				15.962,56
5.1	C0691	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	200,79	72,94	14.645,62
5.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	51,85	50,26	2.605,98
5.3	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANIS	UN	24,00	112,54	2.700,96
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				22.776,54
6.1	C2050	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, COMPLETA (SEM FOTOCÉLULA)	UN	29,00	266,39	7.725,31
6.2	C3781	MEDICAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.440,03	2.440,03
6.3	C1089	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	27,19	54,38
6.4	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	85,30	85,30
6.5	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	330,00	6,87	2.267,10
6.6	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	455,00	5,52	2.511,60
6.7	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	140,00	8,15	1.141,00
6.8	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	19,00	229,58	4.362,02
6.9	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20mm (1/2")	M	23,00	9,19	211,37
6.10	C2483	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	18,00	16,30	293,40
6.11	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	32,00	104,98	3.359,36
6.12	C2085	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	63,00	6,22	391,86
7		PISO				121.267,94
7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK-13 SMPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	49,49	524,32	25.948,60
7.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	618,65	24,37	15.076,50
7.3	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	618,65	92,37	57.144,70
7.4	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,84	527,55	443,14
7.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	15,28	106,14	1.621,82
7.6	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	152,83	55,65	8.504,99
7.7	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	238,80	52,42	12.517,90
8		FINISAR E REVESTIMENTO				98.068,28
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5mm P/ PAREDE	M2	257,32	6,18	1.590,24
8.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	412,23	34,54	14.238,42
8.3	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRILICO	M2	392,14	112,79	44.229,47
8.4	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA T/ TINTA ACRILICA	M	218,02	29,65	6.464,29
8.5	C2451	TEXTURA ACRILICA 1 DEMAO EM PAREDES EXTERNAS	M2	546,52	14,48	7.899,07
8.6	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	180,00	56,39	10.150,20
8.7	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMAO C/MASSA ACRILICA	M2	180,00	15,08	2.714,40
8.8	C1614	LATEX DUAS DEMAO EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	180,00	20,78	3.740,40
8.9	C4465	FORRO PVC - LAMERI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48,00	54,51	2.616,48
8.10	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMAO EM PAREDES	M2	655,60	6,75	4.425,30
9		ESQUADRIAS E FERRAGENS				13.615,55
9.1	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,70	494,52	3.807,80
9.2	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,00	450,49	900,98
9.3	C1967	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10m)	UN	6,00	780,97	4.745,82
9.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	6,60	210,34	1.386,92
9.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU FEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,79	287,10	1.373,77
9.6	C2873	VIDRO COMUM FUMÊ EM CADILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO	M2	4,79	204,44	978,25
10		DIVERSOS				40.712,56

Thiago Rodrigues Araújo Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.846.863-52
Ubarajara-CE 57435

Terminei Rodovitorio Dr. José Ribamar Cavalcante, Bairro Domício Pereira

Assinatura do Engenheiro

(55) 3634.2122

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍARA
Local: Sítio Moltinga Ubaíara-CE
Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração
B.D.I.: 20,00%
Data: 18 DE NOVEMBRO DE 2022



ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10.1	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	3.181,59	3.181,59
10.2	C1348	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	3.506,46	3.506,46
10.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	2.128,73	2.128,73
10.4	C3436	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON P/0 ESP. 3MM E MALHA DE 5 X 5 CM	M2	124,00	64,05	7.942,20
10.5	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	39,78	315,23	12.541,84
10.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E-6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	110,00	17,30	1.903,00
10.7	C3442	CABA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	439,13	439,13
10.8	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	1,00	192,30	192,30
10.9	C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	36,51	36,51
10.10	C0823	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CK. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	2,00	35,20	70,40
10.11	C2516	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	25,00	7,50	187,50
10.12	C2313	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0,80X0,70)m	UN	1,00	215,71	215,71
10.13	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK-13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,93	524,32	2.062,47
10.14	C2908	POÇO DE VISITA, C/ANIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	UN	1,00	1.162,56	1.162,56
10.15	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TÚOLO APARENTE	M	12,00	309,16	3.710,16
10.16	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	131,60	10,88	1.431,61

Valor total= R\$ 480.105,68

Valor do B.D.I.= R\$ 96.021,14

Valor total com B.D.I.= R\$ 576.126,82

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.818.663-52
CREA: 67435

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Local: Sítio Moltinga Uabajara-CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração

B.D.I: 20,00%

Data: 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	1º	MES	2º	MES	3º	MES	4º	MES	TOTAL
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.727,30	2.727,30	100%	-	0%	-	0%	-	0%	100%
2	INFRA E SUPRAESTRUTURAS	R\$ 41.164,20	32.931,36	80%	8.232,84	20%	-	0%	-	0%	100%
3	PAREDES	R\$ 16.815,90	9.989,54	60%	6.846,36	40%	-	0%	-	0%	100%
4	ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA	R\$ 103.215,39	-	0%	10.321,54	10%	72.250,77	70%	20.643,08	20%	100%
5	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 19.852,58	-	0%	7.981,03	40%	7.981,03	40%	3.980,51	20%	100%
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 22.776,51	-	0%	9.110,60	40%	9.110,60	40%	4.555,30	20%	100%
7	PISO	R\$ 121.267,64	12.126,76	10%	36.377,29	30%	36.377,29	30%	36.377,29	30%	100%
8	PINTURA E REVESTIMENTO	R\$ 98.068,28	-	0%	19.613,66	20%	19.613,66	20%	58.840,97	60%	100%
9	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 13.615,55	-	0%	-	0%	8.169,33	60%	5.446,22	40%	100%
10	DIVERSOS	R\$ 40.712,36	4.071,24	10%	4.071,24	10%	20.356,18	50%	12.213,71	30%	100%
BDI		R\$ 86.021,14	R\$ 12.365,04		R\$ 20.470,91		R\$ 34.771,77		R\$ 28.413,42		
	VALOR PARCIAL		R\$ 74.190,23	12,86%	R\$ 122.825,46	21,32%	R\$ 208.630,63	36,21%	R\$ 170.480,49	29,59%	100%
	VALOR ACUMULADO		R\$ 74.190,23		R\$ 197.015,69		R\$ 405.646,32		R\$ 576.126,82		

Assinatura
TERCINO KRAUSE-FRANCO Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.616.663-52
CREA: 67435



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obras: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estevão Mendes

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARAJARA

Local: Sítio Moitonga Ubarajara-CE

Fonte: TABELA SEMFRA 027.1 Com Desperdício

B.D.E.

20,00%

Data: 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CÁLCULOS
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	3'2
1.2	C1054	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	48,00	6'8
TERREIRO E SUPRIMENTOS					
2.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	36,00	(1,5*1,5*1,2)+(20,3*0,2*0,2)+(8,6*0,2*0,2)
2.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL, S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	23,98	(0,54*1,5*2+0,54*0,35*2)*12
2.3	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	57,20	57,20
2.4	C0218	ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm	KG	1.812,00	1.812,00
2.5	C0843	CONCRETO PAVBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	22,64	22,64
PAREDES					
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1/2")	M2	167,47	167,47
3.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	59,20	9,3*2+20,3*2
ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
4.1	C1326	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VAO DE 20m	M2	163,18	163,18
4.2	C4827	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7mm	M2	749,90	749,90
4.3	C2431	TELHA DE AÇO ZINCADA PRÉ-FABRICADA INCLINAÇÃO 1% VAO 10,5m	M2	297,08	297,08
4.4	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	82,10	15,45*2+25,6*2
4.5	C2453	TELHA TRANSPARENTE ONDULADA	M2	28,00	6*4*2
DRENAGEM PLUVIAL					
5.1	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	M	200,79	200,79
5.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	51,85	51,85
5.3	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANÉIS	UN	24,00	24,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	C2050	PROJETOR C/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, COMPLETA (SEM FOTOCÉLULA)	UN	25,00	27+2
6.2	C3781	MEDIDAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	1,00
6.3	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	2,00	2,00
6.4	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	1,00	1,00
6.5	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	330,00	330,00
6.6	C1374	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	455,00	170+35*2+60*3
6.7	C1376	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	140,00	71+3*(17+3+3)
6.8	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00	10,00
6.9	C1185	ELETRODUTO PVC ROSC. D=20mm (1/2")	M	23,00	17+3+3
6.10	C2490	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	18,00	6*3
6.11	C1606	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	32,00	5*4+6+6
6.12	C2095	RASGO EM ALVENARIA P/ITUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	63,00	18*3,5
PISO					
7.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	49,49	49,49
7.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP.=3cm	M2	618,65	618,65
7.3	C1915	PISO INDUSTRIAL NATURAL, ESP.=12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	618,65	618,65
7.4	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,84	0,84
7.5	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	15,28	15,28
7.6	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	152,83	152,83
7.7	C1943	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	M2	238,80	238,80
PINTURA E REVESTIMENTO					
8.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	M2	257,32	257,32
8.2	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	412,23	132,41+1,5*1,5*10+60
8.3	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	M2	392,14	392,14
8.4	C1040	DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA	M	218,02	218,02
8.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	545,52	257,32+(2,2*(14,3+2,3+2,8+23,55))*2+62,66*2*0,6
8.6	C4294	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	180,00	9*20
8.7	C1207	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	M2	180,00	9*20
8.8	C1614	LAYEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	180,00	9*20
8.9	C4468	FORRO PVC - LÂMBER (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	48,00	6*8
8.10	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	655,60	149*2,2*2
ESQUADRIAS E FERRAGENS					
9.1	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	7,70	3,5*2,2
9.2	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	2,00	2,00
9.3	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X2,10)m	UN	6,00	6,00
9.4	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	8,60	4*1*2,10

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obras: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Estadual Mendes

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍARA

Local: Sítio Moitinga Ubaíara-CE

Fonte: TABELA SINIFRA 027.1 Com Desoneração

S.D.E.

20,00%

Data: 18 DE NOVENO DE 2022

9.5	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEROLA E/OU PISTORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	4,79	4,35*1,1
9.6	C2673	VIDRO COMUM FUMÊ EM CAXILHOS C/MASSA E= 4mm, COLOCADO	M2	4,79	4,35*1,1
10		TOVERSO			
10.1	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	1,00
10.2	C1349	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	CJ	1,00	1,00
10.3	C1351	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ	1,00	1,00
10.4	C3435	ALAMBRADO C/TELA DE NYLON FIO ESP. 3MM E MALHA DE (5 X 5)CM	M2	124,00	31*4
10.5	C3505	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	39,76	7*3,94*7,5*4,7
10.6	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	110,00	110,00
10.7	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	UN	1,00	1,00
10.8	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 2 1/2"	UN	1,00	1,00
10.9	C2497	TORNEIRA DE BOIA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	1,00
10.10	C0023	ADAPTADOR PVC SOLD. FLANGES LIVRES P/CX. D'ÁGUA 50mm (1 1/2")	UN	2,00	2,00
10.11	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (R/4")	M	25,00	5*5
10.12	C2313	TANQUE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (0,80X0,70)m	UN	1,00	1,00
10.13	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCX-13,5MPa C/ PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,93	32,78*0,12
10.14	C2908	POÇO DE VISITA, C/ANÉIS DE CONCRETO, PROF. ATÉ 1,50m, D=1000mm	UN	1,00	1,00
10.15	C3439	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO E C/ TUBO APARENTE	M	12,00	6*2
10.16	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	131,60	9,4*14

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.618.663-52
CREA: 57435



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

Obra: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola
Estevão Mendes
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA
Local: Sítio Moitinga Ubajara-CE

COORD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,34%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,60%
R	RISCOS	0,50%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,30%
L	LUCRO	4,93%
	IMPOSTOS	10,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO)	2,00%
	CPRB (4,5%, SEMPRE QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50%
	BDI =	20,00%
	BDI = (((1+(AC+S+R+G))x(1+df)x(1+i))/(1-j))-1)x100	

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.618.663-52
CREA: 57435



**DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM
DESONERAÇÃO**

Obra: CONCLUSÃO da Reforma com Ampliação e Construção de uma Quadra Poliesportiva na

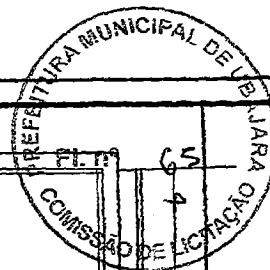
Local: Sítio Moitinga Ubajara-CE

Fonte: TABELA SEINFRA 027.1 Com Desoneração

Data: 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	2,5000
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000
B	GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE		
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,8400	0,0000
B2	FERIADOS	3,7100	0,0000
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,8700	0,6700
B4	13º SALÁRIO	10,8000	8,3300
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,0700	0,0600
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,7200	0,5600
B7	DIAS DE CHUVAS	1,5500	0,0000
B8	AUXÍLIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,1100	0,0800
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,7100	6,7300
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,0300	0,0300
	TOTAL	44,4100	16,4600
C	GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,4000	4,1700
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,1300	0,1000
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,8500	3,7500
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,9000	3,0100
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,4500	0,3500
	TOTAL	14,7300	11,3800
D	GRUPO D - REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,4600	2,7700
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,4500	0,3500
	TOTAL	7,9100	3,1200
	TOTAL (A + B + C + D)	83,35	47,76

Thiago Rodrigues Aragão Pontes
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 016.818.863-52
CREA: 57435



Thiago Rodrigues Aragão Pontes
 ENGENHEIRO CIVIL
 CPF: 016.848.883-52
 CREA: 57435

1 PLANTA BAIXA
Escala: 1/75

[illegible]

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

TERMO DE CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
_____ E A EMPRESA
_____.**

A Prefeitura Municipal de Ubajara, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de _____, em sua sede na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962 - Bairro Centro, Ubajara - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.541/0001-07, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIA(a), Sr(a). _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 01.046/2023-CP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTEVÃO MENDES, SÍTIO MOITINGA, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Concorrência Pública Nº 01.046/2023-CP e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de assinatura, transcorrendo por _____, conforme cronograma físico-financeiro.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada após emissão de ordem de serviço, com observância ao cronograma fixado no Projeto Básico.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.5. Os prazos contratuais extinguem-se em harmonia com os prazos estipulados para execução, devendo atentar-se ao subitem 2.4 quanto a prorrogações, bem como aos ditames legais da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ _____
(_____).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irredutível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), e do segundo o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Ubajara, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE	FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA, na assinatura deste Termo de Contrato, prestou garantia no valor de R\$ _____
(_____), na modalidade de _____, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total observado as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A disciplina inerente ao controle e fiscalização da execução contratual será desempenhada por técnico da Secretaria de origem.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Edital e na proposta da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

12.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

12.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no mesmos meios publicitários que circularam a divulgação da Concorrência Pública 01.046/2023-CP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será a Comarca de Ubajara - CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubajara – CE, ____ de _____ de 2023.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO III – Modelo de declarações

Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

(NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração negativa de emprego de servidor do município

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que não Integra, no corpo social, nem no quadro funcional empregado público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal na qual concorremos ao processo em epígrafe.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

NOMINA E QUALIFICA O LICITANTE), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório Nº _____, junto ao Município de Ubajara, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de de

.....
DECLARANTE

ANEXO IV - Modelo de Proposta

MODELO DE CARTA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - CE

Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro – Ubajara - CE

ASS.: Concorrência Pública nº 01.046/2023-CP

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de R\$ _____ (_____), para a execução dos serviços objeto desta licitação.
2. Propomos a Taxa Percentual de BDI de _____ % (_____ por cento), para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-deobra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.
6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a Prefeitura Municipal de Ubajara fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente Concorrência e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

..... (CE), de de

NOME(s): _____

CARGO(s): _____

C.N.P.J./MF Nº: _____

OBS¹: As LICITANTES deverão atentar-se para os poderes conferidos aos Representantes Legais no estatuto ou contrato social.

OBS²: As LICITANTES deverão atentar-se a inclusão de todos os requerimentos trazidos no item 9 do edital, bem como planilha orçamentária, planilha de composição de preços, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de BDI, como pena de inabilitação na desobediência ou não cumprimento dos mesmos.

ASSINATURA(s) DO(s) REPRESENTANTE(s) LEGAL(ais) DA EMPRESA